



DECRETO Nº 03853/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 132.185,02 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145	SAUDE	102	44.157,39
319013 - Obrigacoes Patronais	146	SAUDE	102	12.328,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334	SAUDE	102	3.123,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	SAUDE	102	10.926,00
319013 - Obrigacoes Patronais	154	SAUDE	102	2.272,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	166	SAUDE	102	35.650,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	SAUDE	102	5.624,59
319013 - Obrigacoes Patronais	168	SAUDE	102	1.336,64
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	SAUDE	102	274,00
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	13.423,13
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	3.070,27
TOTAL DE CRÉDITOS				132.185,02

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
TOTAL DE RECURSOS	132.185,02
	132.185,02

MUNICÍPIO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformação com o Art. 43, VII, e o art. 3º da CM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata: 26 / 12 / 2017

Nome: Carolina m Trota

RG: Carolina Mendes Trota

MA SP 2489 - Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de dezembro de 2017.



ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL